

27 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Irmão de Beto Richa é preso na 55ª fase da Operação Lava Jato

Ex-secretário Pepe Richa é suspeito de participar de esquema envolvendo concessão de rodovias federais no Paraná

Irmão do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), o ex-secretário de Infraestrutura e Logística do Estado José Richa Filho, conhecido como Pepe Richa, foi preso ontem pela Polícia Federal na Operação Integração II, 55.ª fase da Lava Jato. Um mandado de prisão também foi expedido contra Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador, mas ele está no exterior.

Segundo a PF, a investigação apura corrupção em procedimentos de concessão de rodovias federais no Paraná. Seis concessionárias, “intermediadores” e agentes públicos foram alvo da operação. Os investigados podem responder pelos crimes de corrupção, fraude a licitações, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

A força-tarefa da Lava Jato afirmou que foram identificados dois esquemas paralelos de pagamento de propina envolvendo o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Paraná. Um deles incluiria repasses mensais de 2% do valor de cada contrato vigente com fornecedores. Os investigadores estimam que o grupo ligado a Richa arrecadou cerca de R\$ 55 milhões em propinas. No outro, a Lava Jato apontou reuniões em que concessionárias acertaram o pagamento de propina a agentes públicos para obter a “boa vontade” do órgão.

A Lava Jato sustenta que Pepe Richa usou R\$ 500 mil de propina para adquirir um terreno em Balneário Camboriú (SC).

• Montante
R\$ 55 mi

é o valor que teria sido movimentado em propina pelo esquema atribuído aos irmãos Beto e Pepe Richa, segundo a força-tarefa da Operação Lava Jato.

Segundo o Ministério Público Federal, a escritura foi subfaturada e a diferença, paga “por fora” e em espécie. “A utilização de dinheiro em espécie para pagar por imóveis que são registrados por valor inferior ao negociado configura forma clássica de lavagem de dinheiro”, disse o procurador da República Diogo Castor de Mattos.

Já o primo do ex-governador foi apontado pelo procurador como o “caixa-geral de arrecadações indevidas do governo do Estado do Paraná”.

A defesa de Pepe Richa disse que ele “confia que sua inocência restará provada”. Beto Richa afirmou que “nunca foi condescendente com desvios de qualquer natureza”. O governo do Paraná informou que exonerou “todas as pessoas que foram alvo de prisão ou de mandados de busca e apreensão”. O DER-PR disse estar à disposição das autoridades. A defesa de Luiz Abi não foi localizada.

‘Radiopatrulha’. Os irmãos Richa haviam sido presos no dia 11 na Operação Radiopatrulha, do Ministério Público do Paraná, que apura desvios no Programa Patrulhas do Campo. Três dias depois, eles foram soltos por decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. Anteontem, a Procuradoria denunciou o ex-governador do Paraná, candidato ao Senado este ano, por corrupção e fraude a licitação. Pepe também foi acusado pelo Ministério Público. /

RICARDO BRANDT, J.A. e F.M.

27 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza torna réus 33 por cartel no Rodoanel

O ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza está entre os acusados de ajustes de preços nas obras de anel viário e de sete outras vias

*Luiz Vassallo
Fausto Macedo
Julia Affonso*

A Justiça Federal tornou réus 33 envolvidos em supostas fraudes e prejuízos milionários durante a execução de obras do Rodoanel Sul e no sistema viário da capital paulista. Todos foram alvo de denúncia da força-tarefa da Operação Lava Jato em São Paulo por formação de cartel, ajuizada em agosto. Entre os acusados, estão o ex-secretário de Transportes e atual secretário da Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Dario Rais Lopes, e o ex-diretor de Engenharia da Dersa, Paulo Vieira de Souza.

“O esquema baseou-se no conluio entre construtoras que, a partir de 2004, atuaram para eliminar a concorrência e coordenar a definição dos preços de execução dos serviços. Elas tiveram o auxílio de agentes vinculados às empresas Dersa (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e Emurb (Empresa Municipal de Urbanização de São Paulo), companhias públicas responsáveis pelas licitações”, afirma a Procuradoria.

Segundo o Ministério Público Federal, “com o intuito de garantir maior celeridade à tramitação, a 5.ª Vara Federal Criminal de São Paulo acolheu também o pedido do MPF para que o processo fosse desmembrado em sete ações penais”. “Duas delas se referem exclusivamente à participação dos agentes públicos.” Se empresas “não tivessem boa vontade”, Paulo Vieira “não teria boa vontade”, diz a força-tarefa da Lava Jato.

Na primeira ação, responde-
rão pelas supostas irregularidades o ex-presidente da Dersa e

ex-secretário estadual de Transportes Dario Rais Lopes, e o ex-diretor de Engenharia da empresa paulista Mario Rodrigues Junior.

Na outra, são réus o ex-presidente da Emurb e ex-secretário municipal de Infraestrutura e Obras Marcelo Cardinale Branco e o também ex-diretor de engenharia da Dersa Paulo Vieira de Souza. Segundo o Ministério Público Federal, Souza “teve atuação destacada na divisão das obras entre as empreiteiras, sobretudo a partir de 2007”.

As cinco ações restantes são relativas à atuação de integrantes das construtoras que participaram do esquema.

Núcleo. A Procuradoria afirma que o núcleo do cartel era formado por cinco empreiteiras: Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, OAS, Odebrecht e Queiroz Galvão.

“As demais empresas foram cooptadas ou se associaram ao grupo ao longo do tempo em que o conchavo se manteve. Além de formação de cartel, parte dos réus responderá por fraude à licitação, crime identificado não só nas obras do Rodoanel, mas também nas concorrências para intervenções em sete vias da capital (as Avenidas Roberto Marinho, Chucri Zaidan, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Marginal do Tietê e Jacu-Pêssego e no córrego Ponte Baixa)”, acusa o MPF.

“A acusação está baseada em provas de fatos ocorridos entre 2004 e 2015 que, em tese, caracterizam infrações penais, conforme termos de acordo de leniência, depoimentos dos colaboradores e documentos apresentados a fim de corroborar todas as alegações, bem como em indícios suficientes de autoria

delitiva”, escreveu a juíza federal Maria Isabel do Prado ao receber a denúncia do MPF e instaurar as ações penais.

Defesa. A Dersa informa que, junto com o governo do Estado, é a grande interessada acerca do andamento das investigações. “Todas as obras realizadas pela companhia foram licitadas obedecendo-se à legislação em vigor. Se houve conduta ilícita com prejuízo aos cofres públicos, o Estado cobrará as devidas responsabilidades, como já agiu em outras ocasiões.”

A empresa informa ainda que “reforça seu compromisso com a transparência e se mantém, como sempre o faz, à disposição dos órgãos de controle para colaborar com o avanço das investigações”.

A defesa de Paulo Vieira de Souza informou que não vai se manifestar sobre o caso. A defesa de Dario Rais também afirmou que não comentaria “assuntos que ainda serão submetidos ao exame do Poder Judiciário”.

A Odebrecht afirmou que “continua colaborando com a Justiça e reafirma o seu compromisso de atuar com ética, integridade e transparência”.

A Andrade Gutierrez informou que apoia toda iniciativa de combate à corrupção, e que visa a esclarecer fatos ocorridos no passado. “A companhia assumiu esse compromisso público ao pedir desculpas em um manifesto veiculado nos principais jornais do país e segue colaborando com as investigações em curso dentro do acordo de leniência firmado com o Ministério Público Federal.”

Procuradas pela reportagem, a Camargo Corrêa informou que está colaborando com as autoridades. Queiroz Galvão e OAS não se manifestaram ontem.

27 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz decreta sigilo em ação de Alckmin

O juiz Alberto Alonso Muñoz, da 13.^a Vara de Fazenda Pública de São Paulo, decretou sigredo de Justiça na ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público paulista contra o ex-governador Geraldo Alckmin, candidato à Presidência pelo PSDB. O tucano e seu ex-secretário e tesoureiro de campanha Marcos Monteiro são acusados de enriquecimento ilícito pelo suposto recebimento de R\$ 7,8 milhões de caixa dois da Odebrecht na eleição de 2014 ao governo do Estado.

O sigilo foi decretado a pedido do juiz da 1.^a zona eleitoral de São Paulo, Francisco Carlos Shintate, onde Alckmin é investigado pelo suposto crime de caixa dois de R\$ 10,3 milhões pagos pela Odebrecht nas campanhas de 2010 e 2014 a governador. Em ofício enviado ao magistrado da 13.^a Vara, o juiz eleito-

ral afirma que o promotor Ricardo Manuel Castro moveu uma ação contra o tucano com “ampla publicidade” e usando prova “emprestada” de um inquérito policial eleitoral que está em segredo de Justiça.

A ação contra Alckmin foi ajuizada por Castro no dia 3 de setembro. Na ação, ele lista seis testemunhas que foram ouvidas e apresentaram documentos a ele que indicam nove pagamentos da Odebrecht à campanha de Alckmin em 2014. Entre elas estão os ex-executivos da empreiteira Arnaldo Cumplido e Luiz Eduardo Soares, o doleiro Álvaro Novis, responsável por operar os pagamentos da Odebrecht, e um funcionário dele que fazia as entregas em hotéis e residências de São Paulo.

Na ação, o promotor pede o bloqueio de bens no valor de R\$ 39 milhões e suspensão dos direitos políticos. Em nota, Alckmin disse que não comentaria a decisão da Justiça, mas repetiu que “a ação não tem fundamento, fruto de um erro do promotor, e quem leu percebeu os equívocos”. / **FABIO LEITE**

O ESTADO DE S. PAULO 27 SET 2018

Supremo mantém 3,3 mi de títulos de eleitor cancelados

Sete ministros foram contra pedido do PSB que contestava exclusão do documento de pessoas que não fizeram cadastramento biométrico

Amanda Pupo

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter o cancelamento de título de eleitores que não realizaram o cadastramento biométrico obrigatório. Sete ministros se posicionaram contra o pedido formulado pelo PSB, que contestava a exclusão desses títulos, sob a alegação de que a medida viola princípios como a democracia, a cidadania, a soberania popular e o direito ao voto.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foram cancelados cerca de 3,3 milhões de títulos pelo não comparecimento à revisão, procedimento que atualiza o cadastro eleitoral, sendo a biometria um de seus meios. As inscrições excluídas por esse motivo estão concentradas nas Regiões Norte e Nordeste; com 53,7% dos títulos cancelados entre 2016 e 2018. A Bahia é o Estado com maior número – 586.333 cancelamentos.

Votaram pela manutenção da exclusão dos títulos os ministros Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e o presidente da Corte, Dias Toffoli.

Relator do processo, Barroso avaliou que atender ao pedido do PSB acarretaria risco de “inviabilizar a eleição e lançar o País no caos” a menos de duas semanas para a realização do primeiro turno, marcado para 7 de outubro. “Penso que a legislação e o tratamento normativo dado a essa matéria é perfeitamente compatível com a Cons-

tituição e penso que sejam regras bastante razoáveis e necessárias. Não há indício de que o procedimento tenha sido direcionado ou gerado supressão desproporcional de títulos ou eleitores, com prejuízo a determinados candidatos ou partidos”, disse Barroso.

O ministro também rebateu as alegações do PSB de que o cancelamento dos títulos tende a afetar muito mais os eleitores pobres do que os de classe média ou ricos. “O argumento não procede. A democracia, a soberania popular e o direito de voto são assegurados pela Constituição para serem exercidos na forma que a Constituição estabelece. E a Constituição exige o prévio alistamento eleitoral a fim de garantir que o seu exercício se dê de forma legítima”, frisou Barroso.

Moraes, por sua vez, ressaltou que o comparecimento à revisão eleitoral é um pré-requisito objetivo e necessário. “Em nenhum momento a Constituição Federal veda a necessidade de requisitos formais para que ele (*o eleitor*) possa exercer a plenitude de seus direitos políticos”, afirmou.

Para Gilmar Mendes, seria uma “grande irresponsabilidade” paralisar a “salutar marcha do processo eleitoral em um momento tão decisivo do País para prestigiar uma parcela da popu-

lação que se omitiu perante o chamamento da Justiça Eleitoral para recadastramento”.

Último a votar, Toffoli destacou que era “previsível” que o número de títulos cancelados fosse superior às eleições anteriores, uma vez que o processo de biometrização alcançou uma porcentagem maior do eleitorado brasileiro, eliminando mais cadastros irregulares.

Divergência. Coube ao ministro Ricardo Lewandowski abrir a divergência no julgamento, ao se posicionar contra a exclusão dos títulos. O ministro destacou que, no segundo turno das eleições presidenciais de 2014, a diferença de votos entre Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB) foi de aproximadamente 3,5 milhões de votos, número similar ao de títulos cancelados agora.

“Imagine Vossa Excelência se nós tivérmos eleição apertada como esta, uma diferença dessa natureza numa eleição que já vem sendo questionada por determinados setores – e não tenho o pejo de dizer, antidemocráticos, inclusive ante à opinião pública internacional, e tendo em conta os observadores da OEA (*Organização dos Estados Americanos*) que estão agora aqui acompanhando as eleições –, como é que vamos ficar, senhor presidente?”, indagou Lewandowski, dirigindo-se a Toffoli.

O ministro Marco Aurélio Mello votou da mesma forma, mas a posição ficou vencida. Na discussão da ação do PSB, o decano Celso de Mello se declarou impedido e a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, declarou suspeição.

• Documentos

586.333

de títulos de eleitor foram cancelados na Bahia, Estado com o maior número de documentos suspensos no País.

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Corrupção em

concessionárias

de pedágio

do Paraná dura

quase 20 anos, diz MPF

Irmão de Beto Richa e mais 18 têm prisão decretada em segunda etapa da Operação Integração, braço da Lava Jato

66

Esse assunto de pagamentos indevidos surgia sempre que havia necessidade

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O ex-secretário de Estado da Infraestrutura e Logística Pepe Richa, irmão do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), e mais 14 pessoas foram presas temporariamente nesta quarta-feira (26) durante a deflagração da 55ª fase da Lava Jato. A Operação Integração II, como foi batizada, apura irregularidades na execução dos contratos de pedágio das rodovias federais no Paraná. De acordo com o MPF (Ministério Público Federal), o esquema começou em 1999, ainda no governo Jaime Lerner.

O empresário Luiz Abi Antoun, primo de Richa, não foi encontrado. Segundo seu

advogado, Anderson Mariano, ele estava no Líbano e a viagem foi autorizada pela Justiça Estadual (leia mais na página 5). A 23ª Vara Federal de Curitiba também expediu e a PF (Polícia Federal) cumpriu três mandados de prisão preventiva e 73 de busca e apreensão. Os alvos foram as seis concessionárias do Anel de Integração: Econorte, Ecovia, Ecocataratas, Rondonorte, Viapar e Caminhos do Paraná, além de intermediadores e agentes públicos.

Os procuradores identificaram dois esquemas paralelos de pagamentos de propinas relatados por três réus colaboradores: Nelson Leal Júnior, ex-diretor do DER (Departamento de Estradas de Rodagem); Hélio Ogama, ex-diretor-presidente da

Triunfo Econorte; e Hugo Ono, ex-contador da Triunfo. Conforme as investigações, o primeiro conluio foi intermediado pela ABCR (Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias) há 19 anos. Em reuniões presenciais na sede do DER, as concessionárias teriam acertado um pagamento mensal a agentes públicos do órgão estatal.

CONTINUA

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

INTERMEDIÇÃO

O objetivo seria obter a “boa vontade” do DER para a análise de pleitos de aditivos e outros atos que atendessem aos interesses das empresas. O MPF cita a intermediação do diretor-regional da ABCR no Paraná, João Chiminazzo Neto, detido preventivamente. De acordo com o depoimento de Ogama, no início a mesada era de R\$ 120 mil, valor rateado entre as seis concessionárias. O montante foi atualizado conforme os reajustes tarifários, chegando a R\$ 240 mil mensais em 2010. Após reclamação das companhias, voltou a ser reduzido, para R\$ 150 mil.

O delator contou ainda que Chiminazzo era quem entregava as planilhas de controles do rateio de propina em reuniões quinzenais na sede da ABCR em Curitiba. “Esse assunto de pagamentos indevidos surgia sempre que havia necessidade”, disse. Segundo o MPF, os beneficiários finais eram agentes públicos do DER e, depois de 2011, da Agepar (Agência Reguladora do Paraná).

Já as entregas eram realizadas com dinheiro em espécie. Os procuradores estimam que a arrecadação ilícita soma R\$ 35 milhões, sem considerar atualização monetária. Os pagamentos duraram até o final de 2015.

Os demais presos temporariamente na Operação Integração 2 que tinham cargos no governo Richa são: Luiz Claudio Luz, ex-chefe de gabinete de Pepe Richa; Aldair Wanderlei Petry, o Neco, ex-diretor-geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística; Antônio Carlos Cabral de Queiroz, ex-funcionário do DER e da Agepar (Agência Reguladora do Paraná); e Maurício Eduardo Sá De Ferrante, diretor jurídico da Agepar.

CONTINUA

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OPERAÇÃO INTEGRAÇÃO II

A 55ª fase da Lava Jato

MOTIVO

- Apurar casos de corrupção ligados aos procedimentos de concessão de rodovias federais no Estado do Paraná que fazem parte do chamado Anel da Integração

ESTADOS

- Paraná
- Santa Catarina
- Rio de Janeiro
- São Paulo

35
MILHÕES/R\$

é o valor estimado de desvios, segundo a PF e o MPF, no esquema de distribuição de propinas envolvendo todas as concessionárias de rodovias do Paraná até 2016

MANDADOS

19
de prisão
(3 não cumpridos)



73
de busca
e apreensão



ALGUNS DOS PRESOS

Pepe Richa (prisão temporária), irmão e ex-secretário de Infraestrutura e Logística do ex-governador Beto Richa (PSDB)

João Chiminazzo Neto (prisão preventiva), representante da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) no Paraná

Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador Beto Richa, também é alvo de mandado de prisão temporária, mas está em viagem ao Líbano

ALVOS

- As seis concessionárias que administram o Anel de Integração do Paraná (Econorte, Ecovia, Ecocataratas, Rodonorte, Viapar e Caminhos do Paraná), além de intermediadores e agentes públicos corrompidos beneficiários de propinas

Fontes: Polícia Federal e Ministério Público Federal

CONTINUA

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Pepe Richa

é suspeito de comandar arrecadação ilícita no DER

Curitiba - Um dos 16 alvos de prisão temporária da 55ª fase da Lava Jato, deflagrada nessa quarta-feira (26), o ex-secretário de Estado da Infraestrutura e Logística Pepe Richa, irmão do candidato ao Senado Beto Richa (PSDB), é suspeito de comandar um esquema de arrecadação ilícita no DER (Departamento de Estradas e Rodagem), instituído em 2011. A Operação Integração II, como foi batizada, apura irregularidades na execução de contratos de concessão de rodovias federais no Paraná.

Segundo o despacho do MPF (Ministério Público Federal), o colaborador Nelson Leal Júnior relatou que foi convidado pelo ex-secretário no final de 2012 ou início de 2013 a ingressar no DER. Pepe teria então o orientado a procurar Aldair Wanderlei Petry, o Neco, para tratar do "adicional" ilícito que lhe seria pago para exercer o cargo de diretor. O colaborador também disse que o tucano detalhou como se dava a ocultação do patrimônio obtido com o dinheiro.

De acordo com o MPF, as propinas mensais eram de aproximadamente 2% dos valores de cada contrato vigente com os fornecedores

do DER. O esquema teria durado até 2014, período em que foram pagos aproximadamente R\$ 20 milhões. Para a produção dos valores em dinheiro vivo, as concessionárias superfaturavam a contratação de serviços com empresas indicadas por Pepe. A investigação apontou que aproximadamente 70 companhias estiveram envolvidas. Em troca, obtinham a "boa vontade" do DER para firmar aditivos generosos.

O ex-secretário já havia sido preso em 11 de setembro, durante a Operação Radiopatrulha, que apura fraudes e pagamentos de propina a agentes políticos por intermédio do Programa Patrulha do Campo. Entretanto, foi solto três dias depois, graças a um habeas corpus concedido pelo ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), que liberou também Beto e Fernanda Richa.

Em nota, a defesa de Pepe Richa disse que ele nunca foi chamado pela Polícia Federal para esclarecer quaisquer fatos atinentes à Lava Jato e que não teve acesso aos autos. "O ex-secretário seguirá colaborando com a Justiça e confia que sua inocência restará provada na conclusão do processo". (MFR)

CONTINUA

Beto Richa 'só deu continuidade ao esquema', diz Leal

O primeiro contrato de privatização das rodovias federais no Paraná foi assinado em 1997. A partir daí, 2,5 mil quilômetros foram subdivididos em trechos agrupados em seis lotes. Cada um deles foi licitado e ficou sob responsabilidade de uma concessionária.

Nelson Leal Júnior lembrou em sua oitiva que, quando o então governador Jaime Lerner concorreu à reeleição, baixou a tarifa do pedágio em 50%. “Esse ato unilateral foi favorável às concessionárias, que inicialmente ficaram desobrigadas de obras de ampliação”. Após o pleito, o preço foi restabelecido, “mas as empresas não precisariam retomar os investimentos”.

Na sequência, em 2000 e 2002, foram celebrados mais dois termos aditivos com cada concessionária, que supostamente deveriam reequilibrar os contratos. No contrato original, havia a previsão de 850 quilômetros de duplicações. Após os aditivos, a obrigação caiu para 450 quilômetros. O ex-diretor destacou que, antes de assumir o Palácio Iguazu, em 2003, Roberto Requião (PMDB) lançou o slogan “ou baixa ou acaba” e deflagrou

uma briga judicial com as concessionárias.

Para Leal Júnior, a disputa foi “totalmente inócua, pois o governo não efetivava as desapropriações necessárias para as obras, o que acarretava na não realização. Ele prosseguiu que, em 2005, Requião assinou uma ata da comissão tripartite de acompanhamento contratual, que reduziu a tarifa da Ecocataratas em 30%, em troca da retirada de todos os investimentos de ampliação. Assim, disse, “nos governos anteriores já haviam ocorrido diversos atos que favoreceram as concessionárias”.

O colaborador argumentou também que, quando Richa tomou posse e ele foi para o DER, “só deu continuidade ao esquema”. “O depoente ouviu de Pepe Richa que as concessionárias tinham apoiado financeiramente a campanha de eleição do governador em 2010, sendo que, em razão disso, o governo Beto Richa já tinha assumido um compromisso com as concessionárias que, se fosse eleito, iria celebrar os aditivos contratuais para atender os interesses das concessionárias”, diz trecho do despacho. (MFR)

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ex-governadores negam participação

A FOLHA entrou em contato com as assessorias dos três ex-governadores mencionados. Em nota, Beto Richa alegou que "nunca foi condescendente com desvios de qualquer natureza e é o maior interessado na investigação de quaisquer irregularidades. Beto Richa segue confiando na Justiça e tem a certeza que o devido processo legal provará sua inocência".

O advogado José Cid Campelo Filho, que representa Jaime Lerner, assegurou que, no governo de seu cliente, "não houve corrupção". "Em segundo lugar, os procuradores da República estão querendo achar pelo em ovo, quando mencionam o governo Jaime Lerner. Por que não apuraram 15 anos antes?

Vão apurar 15 anos depois?", questionou.

A assessoria de imprensa de Roberto Requião destacou, por sua vez, que não há nenhuma acusação ao senador no despacho do juiz. "Pelo contrário. Houve uma menção sim, mas sobre o início da luta do senador contra as concessionárias. Requião vem denunciando a corrupção no pedágio desde que ele foi criado e tomou todas as medidas que poderia tomar. Foram movidas cerca de 40 ações judiciais que nunca foram acolhidas pelo judiciário. Além disso, Requião nunca autorizou reajuste que as concessionárias pediram. Infelizmente, os corruptos só foram presos muito tempo depois. Mas antes tarde do que nunca". (MFR)

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Delator revela comitê clandestino de campanha de Richa

Ex-diretor do DER diz que irmão do ex-governador o levou até imóvel onde era guardado dinheiro em espécie de contribuições eleitorais não oficiais

Agência Estado

São Paulo - A Operação Lava Jato (55ª fase) descobriu um endereço no bairro Água Verde, em Curitiba, onde teria operado um comitê clandestino de campanha do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB).

O imóvel, situado à Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2863, hoje abriga um lar para idosos, por isso não foi alvo de buscas da Polícia Federal nesta quarta, 26, na deflagração da Operação Integração II, a fase 55 da Lava Jato.

A PF prendeu o irmão de Beto Richa, seu ex-secretário de Infraestrutura e Logística no governo, José Richa Filho, o Pepe Richa. Outros 18 mandados de prisão foram expedidos pelo juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23.ª Vara Criminal de Curitiba.

O ponto central da nova etapa da Lava Jato é a delação premiada do ex-diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) no Estado, Nelson Leal Júnior. A PF e o Ministério Público Federal reuniram provas de corroboração das revelações do delator.

Ele contou que “em meados de março ou abril” de

2014, o irmão de Beto Richa o levou à casa da Água Verde. “Ele (Pepe Richa) contou que o único objetivo do imóvel seria abrigar um comitê financeiro e contábil ‘clandestino’, pois seria um local específico para armazenar dinheiro em espécie decorrente de contribuições eleitorais não oficiais”, afirma o delator.

O procurador da República Diogo Castor de Mattos disse que “segundo relato do ex-diretor geral do DER, havia o comitê oficial para arrecadações de caixa 1 e havia um comitê de arrecadações de caixa 2, que só servia para arrecadar dinheiro em espécie, dinheiro de origem ilícita”.

Nelson Leal relatou aos investigadores que aceitou o convite de Pepe Richa e se dirigiu até o endereço da Água Verde provavelmente no mesmo veículo que o irmão do ex-governador, um Renault Fluence. “Ele possuía as chaves do imóvel.”

Segundo o delator, ambos entraram na residência. “Que o colaborador conheceu todos os cômodos do imóvel, os quais ainda estavam vazios; Que José Richa Filho

contou ao declarante que haviam recém alugado o imóvel e que iriam promover adaptações para que ele se tornasse o comitê financeiro e contábil da campanha de 2014; Que o colaborador estranhou a informação, pois já existia um comitê oficial da campanha que estava localizado em um barracão no bairro Centro Cívico, que hoje abriga o estacionamento Top-Park.”

Em outro trecho de seu relato, o ex-diretor-geral do DER afirma que Pepe Richa contou a ele que “o único objetivo do imóvel seria abrigar um comitê financeiro e contábil clandestino, pois seria um local específico para armazenar dinheiro em espécie decorrente de contribuições eleitorais não oficiais”.

Segundo ele, “somente as pessoas mais próximas do núcleo da campanha de 2014 sabiam da existência e localização do comitê financeiro e contábil”.

CONTINUA

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

A defesa do ex-secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, José Richa Filho, informou que o investigado "nunca foi chamado pela Polícia Federal para esclarecer quaisquer fatos" atinentes à operação realizada nesta quarta. "O processo tramita sob sigilo na 23a. Vara Federal e, apesar de requerido pela defesa, até o momento, não se obteve acesso aos autos. O ex-secretário seguirá colaborando com a Justiça e confia que sua inocência restará provada na conclusão do processo."

O ex-governador Beto Richa destacou que nunca foi "condescendente com desvios de qualquer natureza e é o maior interessado na investigação de quaisquer irregularidades". "Beto Richa segue confiando na Justiça e tem a certeza que o devido processo legal provará sua inocência."

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça estadual consentiu viagem de Abi, diz advogado

Simoni Saris

Reportagem Local

O empresário e primo do ex-governador Beto Richa Luiz Abi Antoun havia sido preso temporariamente no último dia 11 pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) na Operação Radiopatrulha, que apura direcionamento de licitação para beneficiar empresários e o pagamento de propina a agentes públicos, além de lavagem de dinheiro no programa do governo estadual Patrulha do Campo, de 2012 a 2014. Ele foi solto na semana passada por decisão do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes.

Nesta quarta-feira (26), o nome de Abi aparece novamente nos mandados de prisão temporária expedidos pela Operação Integração 2, da Polícia Federal, mas o mandado não foi cumprido. Abi viajou ao Líbano (país do Oriente Médio) no último domingo e com retorno marcado para dia 6 outubro.

Segundo o advogado de Abi, Anderson Mariano, ele viajou no domingo (23) com o conhecimento da Justiça Estadual. "Ele não tem impedimento nenhum de viajar. Quando viaja, comunica à Justiça para não caracterizar descumprimento da medida cautelar", explicou o advogado. "Ele sempre cumpriu todas as cautelares. Está tudo dentro da legalidade."

Mariano disse que o empresário foi resolver questões familiares e ressaltou que antes da viagem foram apresentadas à Justiça as passagens de ida e de volta. O retorno está marcado para o mês que vem, já que no dia 15 de outubro Abi deverá comparecer ao interrogatório da Operação Publicano 2, conduzida pelo Gaeco em Londrina. "O objetivo é voltar para o interrogatório, mas vou avaliar se ele irá voltar antes em razão desse novo mandado de prisão temporária. Ele nem está sabendo dessa situação. Eu também não sei do que se trata, soube pela imprensa." Abi havia sido preso no dia 11 de setembro e deixou a prisão na semana passada.

O advogado informou ainda que o passaporte de Abi havia sido recolhido em operações anteriores nas quais figura como réu ou já foi condenado, como a Voldemort e a Publicano. Mas na Radiopatrulha a retenção do documento não aconteceu.

Na coletiva de imprensa sobre a Operação Integração 2 realizada em Curitiba, o promotor do Ministério Público Federal Diogo Castor de Mattos demonstrou ter sido surpreendido pela viagem de Abi. "Também queria entender por que ele conseguiu viajar. Desconhecíamos essa autorização da justiça estadual e vamos analisar os fatos. Isso vai ser apurado."

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Governadora pede à Justiça a suspensão da cobrança de pedágios

Reportagem Local

A governadora do Paraná, Cida Borghetti (PP), determinou nesta quarta-feira (26) que a PGE (Procuradoria Geral do Estado) ingresse na Justiça com ação pedindo a suspensão da cobrança de pedágio em todo o Anel de Integração. A medida se baseia nos fatos apurados pela Operação Integração, realizada pela força-tarefa Lava Jato, que indica manipulação dos contratos e dos preços das tarifas para atender interesses das concessionárias.

“São denúncias muito graves que precisam ser investigadas a fundo. Enquanto isso ocorre é justo que haja a suspensão da cobrança do pedágio. Os paranaenses pagam uma tarifa muito alta e há indícios fortes de manipulação dos preços. Por isso, estamos adotando esta medida e espero que a

Justiça acate”, declarou Cida Borghetti.

Segundo a governadora, a partir do pronunciamento da Justiça, não está descartada a possibilidade do Governo do Paraná pedir também o encerramento dos atuais contratos. “Vamos aguardar a manifestação da Justiça sobre o pedido de suspensão. A partir disso, avaliar outros encaminhamentos para o caso dos pedágios. Mas a possibilidade de pedir o imediato fim dos contratos também é uma medida que vamos estudar”, disse.

A PGE deve protocolar a ação nos próximos dias na Justiça Federal. O argumento é de que a suposta manipulação dos contratos, envolvendo servidores públicos e empresários, prejudica os usuários. Na ação, a procuradoria vai pedir para que os serviços de socorro médico e mecânico, realizados pelas concessionárias, sejam mantidos.

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça faz audiência de latrocínio de motorista de Uber

Juíza criminal ouviu testemunhas da acusação; réu ainda não foi interrogado

Isabela Fleischmann
Reportagem Local

A primeira audiência de instrução da suspeita de latrocínio que vitimou Flávio Martins Ribeiro Júnior, 23, foi feita nesta quarta-feira (26). O estudante foi morto em fevereiro deste ano após ser assaltado enquanto trabalhava como Uber, na Zona Norte de Londrina.

O pedido da acusação é para que haja a condenação do suspeito por latrocínio com requinte de crueldade. Se acatada, o réu Matheus (sobrenome não fornecido à reportagem) pode pegar de 20 a 30 anos de pena. A acusação foi feita pelo Ministério Público e o processo segue em sigilo, pois envolve dois menores de idade, nas mãos da juíza Cláudia Bertola, da 4ª Vara Criminal.

O representante comercial Flávio Ribeiro, pai da vítima, criticou o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) e pediu redução da maioridade penal. "Não pode fazer nada com esse menor porque o ECA protege. Se ele fosse segurado lá atrás não tinha acontecido isso com meu filho", lamentou.

A vítima foi baleada na cabeça e seu corpo foi encontrado com as mãos e pés amarrados em uma plantação de soja. O homem que o encontrou, além dos socorristas e policiais testemunharam a favor da família de Ribeiro durante a audiência, conduzida pela promotora Caroline Esteves.

Bruno Passos, assistente de defesa de Matheus, limitou-se a dizer que crê na defesa do rapaz e que, durante a audiência, solicitou que outras perícias fossem feitas nos objetos de Ribeiro - documentos, carteira e celular - para atestar a inocência de seu cliente.

Mas, o MP (Ministério Público) e Henrique Almeida, assistente de acusação, pediram indeferimento, já que, segundo Almeida, não há necessidade da perícia, que causaria mais sofrimento à família.

Mesma situação descrita pela promotora. "Esses objetos foram encontrados por um terceiro que já os manuseou posteriormente e isso foi entregue para a família que também já manuseou. Nós entendemos que haverá poucas probabilidades de serem colhidas evidências que

possam propiciar uma análise técnica nesses objetos porque uma digital foi sobreposta da outra", explicou.

Esteves disse ainda foram solicitadas informações ao Instituto de Criminalística para "dizer se é viável ou não esse processo".

Agora o processo segue para precatórias arroladas pela defesa do réu, que serão ouvidas em Cambé, Mato Grosso do Sul e em Cornélio Procópio, conforme o MP. As testemunhas serão ouvidas na próxima semana. Já o interrogatório de Matheus está marcado para o dia 5 de dezembro.

Com o fim da instrução criminal, abre-se prazo para as alegações finais do MP e da defesa do suspeito. "Acredito que neste ano ainda consigamos concluir em primeira instância esse processo obtendo a condenação", afirmou Almeida. Se condenado, o advogado poderá recorrer.

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF determina correção de saldos do FGTS por planos econômicos

Reportagem Local

O STF (Supremo Tribunal Federal) negou no último dia 20 um recurso da Caixa Econômica Federal e determinou que o banco pague diferenças de correção monetária sobre saldos de cerca de 900 contas vinculadas ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), em decorrência do plano econômico Collor 2, de 1991. A atualização somente será feita para trabalhadores que já tinham processo na Justiça.

Os ministros entenderam que não poderiam aceitar o recurso da Caixa e reabrir o caso porque a sentença impugnada do TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região) não foi fundada em norma inconstitucional. A Caixa havia entrado com recurso contra a decisão da Justiça regional em 2007. O processo tramitava no Supremo desde 2010.

Sócia do escritório curitibano Domingues & Herold Advogados, Mariana Domingues da Silva afirma que a Caixa começou a fazer acordos extrajudiciais sobre os planos econômicos em 2001, mas não incluiu as perdas causadas pelo Plano Collor 2 entre as atualizações. “Esse índice é de 21,82% sobre o saldo que a pessoa tinha no FGTS em janeiro ou em fevereiro de 1991, porque pode ter uma diferença de até 30 dias na data”, diz.

A advogada conta que a votação no STF foi estritamente técnica. Silva lembra ainda que somente os cerca de 900 processos em aberto terão atualização e que não é possível fazer o pedido hoje pela correção.

Ela explica ainda que a decisão do STF não se refere às ações que até 40 mil brasileiros têm em aberto e que contestam a substituição do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) pela TR (Taxa Referencial) na atualização do saldo do FGTS. “Essas não foram julgadas ainda e contestam a escolha da TR, que muitas vezes é negativa, como índice para atualização inflacionária.”

27 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFAME

Cartel no Rodoanel paulista

A Justiça Federal tornou réus 33 envolvidos em supostas fraudes e prejuízos milionários durante a execução de obras do Rodoanel Sul e no sistema viário de São Paulo. Todos foram alvo de uma denúncia da força-tarefa da Operação Lava Jato em São Paulo por formação de cartel, ajuizada em agosto. Entre os acusados, estão o ex-secretário de Transportes e atual secretário da Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Dario Rais Lopes, e o ex-diretor de Engenharia da Dersa Paulo Vieira de Souza.

OPINIÃO DO LEITOR

Urnas eletrônicas

Desculpa aí presidente do STF, quando afirma de forma categórica que as urnas eletrônicas são seguras. Até entendo que ele, agora faltando alguns dias para eleição, não iria falar de forma diferente, mas dizer que ela é 100% segura eu não posso acreditar. Se computadores do governo americano, que se presume sejam os top em segurança, são violados, imagine o que se pode fazer aqui no nosso Brasil. Então - aproveitando o tema - quando se falou da inviabilidade de implantar impressoras nas urnas em razão do alto custo, fiquei pensando: por que não retornar ao bom, barato, velho e seguro sistema de votação, através de cédulas de papel, que são os usados pelo mundo todo? Por que essa obstinação em permanecer com essas urnas que, se já não estão obsoletas, é questão só de tempo. E, para concluir, dizer que as urnas eletrônicas que serão usadas na votação, estão à disposição para auditoria e checagem, não significa segurança, pois elas, as máquinas, podem até funcionar direitinho, mas o humano que está por trás dela nem sempre.

JOSÉ ROBERTO BRUNASSI (advogado) - Londrina

27 SET 2018

BEMPARANÁ

Lava Jato

prende irmão de Beto Richa por corrupção no pedágio

Em viagem ao exterior, primo de ex-governador,
Luiz Abi, preso há quinze dias, escapa de operação

Narley Resende

O ex-secretário de Infraestrutura e Logística, José Richa Filho, o Pepe Richa, irmão do ex-governador Beto Richa (PSDB), o diretor da Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias (ABCR), João Chiminazzo Neto, o dono do consórcio Triunfo Luiz Fernando Wolff Carvalho, e mais 12 pessoas foram presas ontem na 55ª fase da Operação Lava Jato, que investiga suspeitas de pagamento de propina e manipulação de contratos de concessão do pedágio. A força-tarefa acusa Chiminazzo de intermediar pagamentos para políticos e agentes públicos em troca de aditivos contratuais e aumento das tarifas. Entre os alvos da operação também está o empresário Luiz Abi Antoun, primo de Beto Richa, apontado como operador político do esquema. Ele viajou para o Líbano no último domingo e, segundo a defesa, deve retornar até o fim de semana.

Batizada de Operação Integração II, a ação investiga esquema de corrupção na concessão de 2.450 quilômetros de rodovias federais do Estado, administradas por seis concessionárias - Econorte, Ecovia, Ecocataratas, Rodonorte, Viapar e Caminhos do Paraná. Ao todo, foram expedidos 16 mandados de prisão temporária e três de prisão preventiva pelo juiz Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal Criminal de Curitiba.

Delações - A investigação é fundamentada nas delações premiadas do ex-diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER) Nelson Leal Júnior; do ex-presidente da Econorte, Helio Ogama; e do ex-diretor da concessionárias, Hugo Nuno, presos na primeira fase da operação, em fevereiro. Segundo eles, concessionárias pagavam propina para agentes públicos do DER e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar), que, em troca, "facilitavam" aditivos

contratuais que reduziam obras nas estradas e aumentavam o valor do pedágio. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), o esquema movimentou R\$ 60 milhões em propinas, sem considerar as atualizações monetárias.

Os pagamentos teriam ocorrido de 1999 até o início de 2018. "As empresas simulavam prestação de serviço com outras sociedades envolvidas no esquema. Essas outras sociedades produziam dinheiro em espécie. As empresas, com esse dinheiro em espécie faziam a entrega para o operador financeiro do esquema e esse operador distribuía para os agentes públicos corrompidos", afirmou o procurador Diogo Castor de Mattos.

Mesada - No esquema mais recente, supostamente iniciado em 2011, o pagamento de propina mensal a integrantes do governo Beto Richa seria de cerca de 2% dos valores de cada contrato com os fornecedores do DER. Esse esquema, segundo o MPF, durou até 2014, período em que teriam sido pagos mais de R\$ 20 milhões em propinas. Para dissimular os valores, as empresas superfaturavam a contratação de serviços com empresas indicadas por Pepe Richa, que comandava a Secretaria de Infraestrutura e Logística, a quem o DER é subordinado.

Coordenador - O último pagamento teria ocorrido em janeiro de 2018, pouco antes da prisão do ex-presidente da Econorte. Luiz Abi é apontado como um "coordenador geral de propina". "Um relato do colaborador, ex-diretor do DER, que ele cita um encontro presencial (com Richa em 2014) em que foi debatido esse tema de pagamentos de vantagem indevida do DER com o ex-governador", relata o procurador.

Agentes públicos relacionados à CPI dos Pedágios na Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado também teriam sido beneficiados, com o objetivo de dificultar as investigações iniciadas na Assembleia e também impedir a fiscalização do TCE nas concessionárias.

CONTINUA

BEM PARANÁ

CONTINUAÇÃO

27 SET 2018

Esquema vem desde o governo Lerner, diz MPF

Segundo as investigações do Ministério Público federal, o esquema de pagamento de propina e fraude em concessões do pedágio no Paraná teria começado em 1996, época das licitações, com a “divisão dos lotes” entre as empresas, ainda no governo Jaime Lerner. A partir daí, as concessionárias teriam passado a pagar “mesadas” a agentes do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e da Agência Reguladora do Paraná (Agepar). O valor da propina seria rateado entre as concessionárias e atualizado conforme os reajustes de tarifa, chegando a R\$ 240 mil mensais em 2010. O pagamento mensal médio seria de R\$ 120 mil. Nelson Leal Júnior, do DER, afirmou que o esquema passou por três governos – Lerner (1995-2003), Roberto Requião (2003-2010) e Beto Richa (2011-2018) –, seguindo até janeiro deste ano. “O ex-governador (Beto Richa) seria um dos beneficiários finais do esquema por meio de Luiz Abi”, disse o procurador Diogo Castor de Mattos. Sobre Requião, Leal Júnior diz que as ações judiciais do ex-governador contra as concessionárias foram “totalmente inócuas”, pois “o governo não efetivava as desapropriações necessárias para as obras”.

Outro lado

Em nota, Requião disse que denuncia corrupção no pedágio desde que ele foi criado e “tomou todas as medidas que podia tomar”, mas que as mesmas “nunca foram acolhidas pelo Judiciário”.

A ABCR, a Triunfo, as concessionárias citadas, a Secretaria de Infraestrutura e o DER informaram que estão contribuindo com as autoridades. A Agepar afirma que as denúncias “se referem a condutas individuais imputadas a agentes e não podem ser consideradas como elemento que comprometa o trabalho da Agepar”. A defesa de Pepe Richa afirma que ele nunca foi chamado pela Polícia Federal para esclarecer quaisquer fatos atinentes à operação. A defesa de Beto Richa apontou que o candidato ao Senado “segue confiando na Justiça e tem a certeza que o devido processo legal provará sua inocência”. A defesa de Jaime Lerner disse que os procuradores da Lava Jato, quando se referem a Lerner, “não sabem o que estão falando, querem achar um bode expiatório”.

27 SET 2018

#SAÚDE

BEMPARANÁ

Justiça acata denúncia contra tucano

A 23ª Vara Federal Criminal de Curitiba acatou denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-governador e candidato ao Senado, Beto Richa (PS-DB), em investigação sobre a aplicação irregular de R\$ 100 mil para reformar unidades de saúde de Curitiba. A denúncia foi apresentada pelo MPF no Superior Tribunal de Justiça em junho de 2009, quando Richa era prefeito da Capital. No mês de abril, ao perder o foro privilegiado por deixar o governo para disputar o Senado, o processo contra o ex-governador foi enviado pelo Superior Tribunal

de Justiça (STJ) à primeira instância.

O MPF ratificou então a denúncia no STJ, e pediu o prosseguimento da acusação. No final de junho o juiz Nivaldo Brunoni, da 23ª Vara Federal Criminal de Curitiba decidiu acatar a acusação indicando que ela contém "indícios suficientes de materialidade e autoria delitivas", fixando o prazo de dez dias para que o ex-governador apresentasse sua defesa.

Em julho, Richa entrou com um pedido de habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), buscando o tranca-

mento da ação, mas o TRF4 rejeitou. Segundo a denúncia, a prefeitura de Curitiba firmou um convênio com o Fundo Nacional de Saúde para reformar três unidades de saúde de Curitiba: Abaeté, Parque Industrial e Vila Machado. O dinheiro foi repassado à prefeitura em novembro de 2006 e resgatado em dezembro do mesmo ano. Segundo a investigação, o dinheiro foi empregado em desacordo com os planos a que se destinavam, sem aplicação em investimentos e tampouco na construção das unidades de saúde.

Além disso, um parecer

de dezembro de 2008 apontou que, à época, os objetivos do convênio tinham sido apenas parcialmente executados. O valor das licitações teria ficado além do pactuado com o governo federal. Ainda segundo a acusação, na prestação de contas de fevereiro de 2008 constava a execução de 26% das obras.

Após a decisão do TRF4, que rejeitou o habeas corpus, o juiz federal substituto Paulo Sérgio Ribeiro, também da 23ª Vara Federal Criminal de Curitiba, acolheu a denúncia na semana passada, segundo o MPF.

27 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

LavaJato manda prender familiares de Beto Richa

SÃO PAULO A Polícia Federal deflagrou nova fase da Lava Jato nesta quarta (26) para apurar suspeitas de corrupção em rodovias no Paraná.

Entre os presos estão o diretor regional da ABCR (associação de concessões rodoviárias), João Chiminazzo Neto; o irmão do ex-governador Beto Richa, Pepe Richa; e representantes de concessionárias: Econorte, Ecovia, Ecocataratas, Rodonorte, Viapar e Caminhos do Paraná.

Luiz Antoun, primo de Richa acusado de ser operador do esquema, também foi alvo de mandado de prisão temporária, mas está no Líbano e diz que voltará.

Há suspeitas de que o esquema se estendia a outros estados. Investigados tinham transações com empresas como CCR e Triunfo.

Todos dizem que estão colaborando em investigações ou que confiam em suas inocências e reputações.

27 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Sigilo em ação de Alckmin foi violado, diz juiz

Justiça decide tirar delações da Odebrecht do processo contra tucano porque elas não poderiam receber publicidade

Mario Cesar Carvalho

SÃO PAULO A Justiça de São Paulo decidiu nesta terça (25) que provas que estão na ação de improbidade em que o candidato à Presidência Geraldo Alckmin (PSDB) é acusado de ter recebido via caixa dois R\$ 9,9 milhões da Odebrecht, em valores atualizados, não podem ficar expostas no processo, como ocorria, mas permanecer sob sigilo.

A decisão é do juiz Alberto Alonso Munhoz, da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Ele mandou retirar do processo as delações da Odebrecht que serviram como prova à acusação contra Alckmin. Segundo o juiz, o relato de executivos que apontam ter dado dinheiro a Alckmin por meio de caixa dois na campanha de 2014 "permanecerá impresso em cartório, até o levantamento do segredo de Justiça na Justiça Eleitoral".

O promotor que propôs a ação, Ricardo Manuel Castro, não poderia ter divulgado os relatos porque ele usou delações que estão na Justiça Eleitoral ainda sob segredo.

A ação contra Alckmin usa os relatos de cinco delatores da Odebrecht.

Segundo a lei das delações, os relatos dos delatores só deixam de ser sigilosos quando a Justiça receber a denúncia, o que não ocorreu ainda na esfera eleitoral neste caso, de acordo com a Justiça.

O objetivo desse artigo da lei é preservar o sigilo das delações para não atrapalhar as investigações.

Os executivos contam ter combinado a doação ilegal com Marcos Monteiro, que foi tesoureiro do PSDB e secretário de Alckmin no governo.

O ex-governador nega ter recebido qualquer recurso ilegal em suas campanhas.

O juiz da Fazenda Pública tomou a decisão de retirar as delações da ação após ser provocado por outro juiz, Francisco Carlos Inouye Shintate, da Justiça Eleitoral.

Foi ele que avisou seu colega de que as peças que estavam sob sigilo, decretado pelo Supremo Tribunal Federal, tiveram "ampla publicidade" quando a ação contra Alckmin foi proposta, no último dia 5.

O promotor Ricardo Castro chegou a convocar seus colegas de Ministério Público para a entrevista em que a ação seria divulgada. Em mensagem aos colegas, ele pedia: "Gostaria, se possível, de contar com a presença do maior número possível de colegas para demonstração de união".

A convocação foi tão mal recebida pelos promotores que Castro cancelou a entrevista coletiva. A convocação violava em tese o princípio da impessoalidade que deve nortear as ações do Ministério Público.

Castro é investigado pelo Conselho Nacional do Ministério Público sob suspeita de uso eleitoral na ação contra o ex-governador.

Procurado por meio da assessoria do Ministério Público, ele disse que não iria se manifestar porque não havia sido intimado pela Justiça.

Justiça torna réus Paulo Preto e mais 32 em ação sobre cartel

SÃO PAULO A juíza Maria Isabel do Prado, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, tornou réus 33 acusados de formação de cartel nas obras do trecho sul do Rodoanel e do Sistema Viário Metropolitano de São Paulo.

Entre os réus, está Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto, ex-diretor da Dersa (estatal paulista de rodovias). Suspeito de ser operador do PSDB, ele também responderá neste processo sob acusação de ter fraudado licitações.

Os 33 foram denunciados pela força-tarefa da Lava Jato em São Paulo no dia 3 de agosto. A decisão da Juíza de acolher a ação é da última sexta (21). As obras aconteceram nas gestões Geraldo Alckmin (PSDB), José Serra (PSDB) e Cláudio Lembo (então PFL).

"A acusação está baseada em provas de fatos ocorridos entre 2004 e 2015 que, em tese, caracterizam infrações penais, conforme termos de acordos de leniência, depoimentos dos colaboradores e documentos apresentados a fim de corroborar todas as alegações, bem como em indícios suficientes de autoria delitiva", disse a juíza na decisão.

A denúncia acusou 25 pessoas de formação de cartel e fraude a licitação e oito apenas pela prática do primeiro crime.

O atual Secretário de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Dario Rais Lopes, é um dos que passaram a responder por formação de cartel. Ele foi presidente da Dersa. Também se tornaram

réus o diretor-geral da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), Mario Rodrigues Júnior, que foi diretor de Engenharia na Dersa entre 2003 e 2007, e Marcelo Cardinale Branco, ex-presidente Empresa Municipal de Urbanização de São Paulo.

As acusações da ação penal tiveram como principal base dois acordos de leniência da Odebrecht com o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Oito executivos da construtora delataram o caso em 2017.

O Ministério Público usou como prova acordo da construtora Carioca homologado pela Justiça Federal de São Paulo e depoimento de dois executivos da Queiroz Galvão.

Executivos das empreiteiras OAS, Camargo Correa, Constran, Construbase, Andrade Gutierrez, Galvão Engenharia, CR Almeida, Delta, Encalço, Paulitec e EIT também foram alvo dos procuradores.

Procurado, o advogado de Paulo Vieira de Souza, José Roberto Santoro, disse que não irá se manifestar no momento. Em nota, Mario Rodrigues Júnior e Dario Rais Lopes informaram que não comentarão conteúdos que serão objeto de exame pelo Judiciário.

As demais defesas não foram localizadas. José Marques

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS 27 SET 2018

Vitória e derrota

Os abusos de poder contra os direitos civis
não estão na caserna, estão no Judiciário

A preocupação com a possibilidade de que militares oponham as armas ao voto encobre, mas não enfraquece, outra possibilidade negativa. O juiz e os procuradores da Lava Jato, o tribunal federal da região Sul (o TRF-4), o Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo já ganharam parte do seu confronto com a maioria do eleitorado, mas as pesquisas comprovam que há dificuldade para ir além. Lula ficou excluído das eleições, no entanto o PT e seu candidato mais do que sobrevivem. Meia vitória é, no mínimo, meia derrota.

Aquelas forças, que já foram chamadas de partido da justiça ou do Judiciário, há semanas mantêm-se como espectadoras. Não é um silêncio confiável, até por não terem experimentado sequer uma derrota nos seus quatro anos, e não se sabe como a receberiam agora. Ou como recebem a perspectiva de tê-la.

Comparados os anos recentes de militares e do sistema judicial, não é na caserna que se encontram motivos maiores de temer pelo estado democrático de direito. Os avanços sobre poderes do Legislativo e do Executivo, os abusos de poder contrários aos direitos civis, ilegalidades variadas contra os direitos humanos — a transgressão da ordem institucional, portanto — estão reconhecidos nas práticas do Judiciário e da Procuradoria da República.

Em tais condições, seria pouco mais do que corriqueiro o surgimento, nos dez dias que nos separam das eleições, de um petardo proveniente de juiz ou procurador para perturbar a disputa eleitoral, na hierarquia a que chegou.

Além disso, as eleições deste ano têm uma peculiaridade: são vistas por muita gente, não como meio de proceder à sucessão democrática de governo, por

vitórias e derrotas, mas como oportunidade de fazer o país retroceder ao período pré-Constituinte de 1988 sem, contudo, a caracterização ostensiva de golpe. E nessa corrente não estão só o general Hamilton Mourão e demais apoiadores de Jair Bolsonaro.

Com a hipótese da caserna encobrindo a de varas e tribunais, a formação dos militares voltou à discussão. Reformá-la é velha questão. Tanto que, nos primeiros anos da década de 1960, ainda antes do golpe de 1964, tal discussão já levou o Exército a formar um grupo para estabelecer novo currículo de ensino aos futuros oficiais.

Apresentado o plano ao Estado-Maior, porém, teve rejeição sumária.

Entre as novas matérias, estava introdução à sociologia. Sobre a qual o Estado-Maior emitiu sentença definitiva: é marxismo. A reforma não poderia ser apenas na parte de baixo.

27 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

AFARSA O presidente da OAB-RJ, Felipe Santa Cruz, define a investigação da comissão do Tribunal de Justiça do Rio sobre a juíza leiga Ethel Tavares de Vasconcelos, que mandou algemar a advogada Valéria Lúcia dos Santos numa audiência em Duque de Caxias, no RJ, como “uma farsa”. Ethel foi inocentada da acusação de abuso.

SEM PERDÃO “Querem fazer desse caso uma queda de braço. A investigação visou proteger a visão de que o Judiciário pode tudo. Algemar uma advogada é imperdoável”, diz ele.

TCHAU Santa Cruz afirma também que a comissão da OAB-RJ ainda ouvirá a juíza leiga, que é advogada, sobre o caso. Mas a “tendência” do órgão, diante da cena, que foi gravada, seria a de suspender e até, no fim do processo, excluí-la da advocacia.

PORTA FECHADA “Existe um sentimento de repulsa na classe em relação a uma advogada que manda algemar uma colega. Na advocacia, ela dificilmente terá lugar”, afirma ele.

SILÊNCIO O TJ-RJ não quis comentar. A juíza leiga não foi encontrada.

É MENTIRA Políticos brasileiros já acionaram a Justiça 97 vezes alegando serem vítimas de notícias falsas nestas eleições. O levantamento foi feito pela Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) com dados do projeto Ctrl+X, que monitora tentativas judiciais de retirar conteúdo do ar.

FALEM MAL Em 52 processos, os juízes determinaram a retirada de conteúdo de sites. Ainda há 18 ações sem decisão. Postagens com críticas aos políticos no Facebook são alvo de 60% das ações, mas também existem entre as reclamações veículos de comunicação.

PAINEL

TIMING A decisão sobre os benefícios que Antonio Palocci terá após ter fechado delação premiada só deve sair depois do primeiro turno da eleição. O caso está nas mãos do desembargador João Pedro Gebran Neto, do TRF-4.

TIMING 2 Quem acompanha os trabalhos no tribunal diz que o mesmo deve acontecer com o recurso em que Palocci pede redução da pena de 12 anos por lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Os dois processos devem ser analisados por Gebran em conjunto.

SINAL VERDE A diretoria da Associação Nacional dos Procuradores da República autorizou a realização, até o fim do ano, de consulta aos associados sobre a proposta de abrir ação contra o ministro Gilmar Mendes, do STF, por críticas à categoria. A aposta é a de que a maioria será a favor.

27 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Contrato de parceria intelectual entre advogados é de natureza civil

O contrato de parceria intelectual entre advogados é de natureza civil. Por isso, não compete à Justiça do Trabalho julgar ação que discute a titularidade de honorários advocatícios fundamentada na validade de contrato de parceria intelectual (know-how) entre esses profissionais. A decisão, por unanimidade, é da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

O colegiado considerou que a matéria tem natureza civil, por estar em discussão na Justiça comum, e determinou a liberação apenas de parte dos valores de precatórios retidos, resguardando os remanescentes para serem liberados após decisão na esfera civil.

O caso julgado trata de disputa entre dois advogados de Minas Gerais e um do Ceará referente a uma ação coletiva ajuizada em 1978 em que mil ferroviários da Rede Ferroviária Federal pleiteavam o pagamento de diversas parcelas. Na época, os advogados teriam firmado um contrato de parceria, não homologado em juízo, que previa a divisão dos honorários contratuais e sucumbenciais na proporção de 50% para cada um.

Quando a decisão favorável aos ferroviários transitou em julgado, apenas o advogado cearense participava da ação, pois os mineiros haviam morrido. Ele então firmou novo acordo, com seis escritórios de advocacia e homologado em juízo, para seguir com o processo na fase de precatórios.

A disputa a respeito dos honorários chegou ao TST por meio de recurso ao Órgão Especial. O ponto central da discussão foi a competência da Justiça do Trabalho para decidir sobre honorários de sucumbência e contratuais.

27 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Lava Jato prende 15 pessoas por fraude no pedágio

Esquema pagava propinas a agentes públicos desde 1999



A Polícia Federal (PF) prendeu Pepe Richa, irmão do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), e mais 14 pessoas na 55ª fase da Operação Lava Jato na manhã desta quarta-feira (26) em cidades do Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo. A ação foi batizada de Operação Integração II e investiga irregularidades nas rodovias pedagiadas do Paraná. O diretor da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) João Chiminazzo Neto também foi preso.

O empresário Luiz Abi Antoun, primo de Beto Richa, também teve a prisão temporária decretada, mas não foi encontrado pelos policiais. Abi está em viagem ao Líbano, autorizada pela Justiça, mesmo ele sendo investigado em outras ações.

De acordo com a investigação do Ministério Público Federal (MPF), foram identificados dois esquemas paralelos de pagamentos de propinas relatados por réus que são colaboradores. O primeiro, iniciado em 1999, era intermediado pela ABCR. Segundo o MPF, quando se iniciou o esquema, o valor total da arrecadação mensal de propina era de aproximadamente R\$ 120 mil, sendo que esse valor era dividido entre as seis concessionárias do Anel de Integração proporcionalmente ao faturamento de cada uma delas.

Os beneficiários finais da propina eram agentes públicos do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER) e, posteriormente, após 2011, da Agência Reguladora do Paraná (Agepar), ainda conforme o MPF. As entregas eram realizadas com dinheiro em espécie na sede da ABCR, em Curitiba, por emissários das concessionárias, segundo as investigações. ■



Acusados pela Operação Integração II

Prisão preventiva: José Richa Filho, ex-secretário de Infraestrutura; João Chiminazzo Neto, presidente da Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias (ABCR); João Marafon Júnior, advogado e funcionário da Econorte; e Luiz Fernando Wolff de Carvalho, presidente do Conselho de Administração da Triunfo Participações e Investimentos.

Prisão temporária: Aldair Petry (Neco), que exerceu a função de diretor-geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística; Elias Abdo Filho, que estaria envolvido em suposto esquema de lavagem de dinheiro com Pepe Richa; Ivano Abdo, intermediário de produção de dinheiro em espécie para as concessionárias; Beatriz Luciana Assini, secretária de João Chiminazzo Neto na ABCR; Evandro Couto Viana, diretor superintendente da Ecovia e Ecocatarras; José Camilo Teixeira, diretor presidente da Viapar; José Alberto Moraes Rego de Souza Moita, presidente da Rodonorte; José Julião Terbai Junio, diretor presidente da Caminhos do Paraná; Ruy Sérgio Giublin, articulador e negociador de propinas pagas pela Caminhos do Paraná; Antônio Carlos Cabral de Queiroz, funcionário do DER e Agepar; Maurício Eduardo Sá de Ferrante, diretor jurídico da Agepar; Luiz Claudio Luz, chefe de gabinete de Pepe Richa; Cláudio José Machado Soares, diretor da Rodonorte e Mario Cezar Xavier Silva, funcionário da Ecovia. ■

27 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

NOVA DENÚNCIA

A 23ª Vara Federal Criminal de Curitiba acatou denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-governador e candidato ao Senado, Beto Richa (PSDB), em investigação sobre a aplicação irregular de R\$ 100 mil para reformar unidades de saúde de Curitiba. A denúncia foi apresentada pelo MPF no Superior Tribunal de Justiça em junho de 2009, quando Richa era prefeito da Capital. No mês de abril, ao perder o foro privilegiado por deixar o governo para disputar o Senado, o processo contra o ex-governador foi enviado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) à primeira instância. A decisão foi tomada pelo ministro Herman Benjamin.

27 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

STF mantém 3,4 milhões de títulos cancelados

Maioria dos cancelamentos atinge regiões Norte e Nordeste

Por sete votos a dois, o Supremo Tribunal Federal rejeitou ontem pedido apresentado pelo PSB para autorizar a votação dos eleitores que tiveram o título cancelado por não terem comparecido à revisão do eleitorado nem terem feito o cadastramento biométrico. Para a maioria dos ministros, a legislação que permite o cancelamento do título de quem não comparecer à revisão do eleitorado não fere a Constituição nem prejudica os eleitores.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), cerca de 3,4 milhões de eleitores tiveram título cancelado por não comparecer à revisão do eleitorado, na qual o cadastramento biométrico é realizado. Com a decisão, o Supremo confirma o cancelamento desses títulos. O PSB pediu ao Supremo para liberar a votação de quem perdeu o cadastramento biométrico no primeiro turno. O partido também fez pedido alternativo para que, pelo menos, as

pessoas sejam liberadas a votar no segundo turno.

A ação do partido argumentou que cerca de quatro milhões de eleitores não fizeram a biometria e que seria injusto impedir que votem. Segundo dados do PSB, a maioria do eleitorado que teve título cancelado por não comparecer à revisão na Justiça Eleitoral entre 2016 e 2018 está nas regiões Nordeste e Norte do país, o que prejudicaria mais eleitores de áreas pobres.

PEDÁGIO ABUSIVO

Felipe Rosa

Diante da Operação Integração 2, deflagrada ontem, a governadora Cida Borghetti (PP) decidiu pedir à Justiça Federal a suspensão da cobrança de pedágio em todo o Anel de Integração do Paraná. Segundo ela, “a medida se baseia nos fatos apurados pela força-tarefa da Lava Jato, que indica manipulação dos contratos e dos preços das tarifas para atender interesses das concessionárias”.

Segundo o governo do estado, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) deve protocolar a ação nos próximos dias. O argumento é que “a suposta manipulação dos contratos, envolvendo servidores públicos e empresários, prejudica os usuários”. Na ação, a PGE irá solicitar que sejam mantidos os serviços de socorro médico e mecânico realizados pelas concessionárias.

A investigação da Polícia Federal, Receita Federal e Ministério Público Federal tem como foco casos de corrupção ligados aos procedimentos de concessão de rodovias no Paraná que fazem parte dos 2,5 mil quilômetros do Anel de Integração. Os alvos das medidas são as concessionárias Econorte, Ecovia, Ecocataratas, Rodonorte, Viapar e Caminhos do Paraná, além de intermediadores e agentes públicos supostamente corrompidos e beneficiários de propina.

Entre os que tiveram prisão temporária decretada (por cinco dias) pelo juiz Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal Criminal de Curitiba, estão Pepe Richa (PSDB), irmão do ex-governador Beto Richa (PSDB) e ex-secretário de Infraestrutura e Logística; e Luiz Abi Antoun, primo do tucano.

“São denúncias muito graves que precisam ser investigadas a fundo. Enquanto isso ocorre, é justo que haja a suspensão da cobrança do pedágio. Os paranaenses pagam uma tarifa muito alta e há indícios fortes de manipulação dos preços. Por isso, estamos adotando essa medida e espero que a Justiça acate”, afirmou Cida Borghetti.

A governadora disse ainda que não descarta a possibilidade de que a PGE também peça ao Judiciário o encerramento dos atuais contratos, que vencem apenas em novembro de 2021. “Vamos aguardar a manifestação da Justiça sobre o pedido de suspensão. A partir disso, avaliar outros encaminhamentos para o caso dos pedágios. Mas a possibilidade de pedir o imediato fim dos contratos também é uma medida que vamos estudar.”